



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3490 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11397/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e por tempo determinado, para a função de **Professor para atuação na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental** os nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	CTPS	Série	Matricula	Admissão
Elisângela Aparecida Cardozo Fagundes	88250	00005/PR	4071-1	22/07/2026
Mayara da Silva Arighre	6210150	0030/PR	4072-0	22/07/2026
Lorena Seixas Soares de Souza	7290478	0030/PR	4073-8	22/07/2026
Regiane Martins Rodrigues	88250	00053/PR	4074-6	22/07/2026
Humberto Paes Ribas	3853323	001-0/PR	4075-4	22/07/2026

DECRETO Nº 11398/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica contratado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e por tempo determinado, para a função de **Professor para atuação na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental** o nominado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	CTPS	Série	Matricula	Admissão
Jonathan de Campos Meireles	3221725	0050/PR	4076-1	22/07/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 18/2026

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES – “ZOLA”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de **Técnico Administrativo**, anteriormente ocupado pelo(a) servidor(a) **RODOLFO VENANCIO DA SILVA**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **15/07/2026**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de julho de 2026.

José Izaias Gomes – “ZOLA”
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 42/2022

CONTRATO Nº 309/2022

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização incluindo parametrizações, implementações, novas funcionalidades em software utilizado pela gestão.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RODRAUDE PUBLICA EIRELI ME

PRAZO PRORROGADO: 03 de novembro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 131.730,03 (cento e trinta e um mil setecentos e trinta reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710 0412600082.035 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1188

Jacarezinho, PR, 23 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11401/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e por tempo determinado, para a função de **Professor para atuação na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental** os nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	CTPS	Série	Matricula	Admissão
Maria de Lourdes da Silva	0527	0030/PR	4077-0	27/07/2026
Gislaine Aparecida da Silva	25785	00058/PR	4078-9	27/07/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3490 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11399/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.122	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	6687		10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.122	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.36.00	6684		10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na **Ata de Registro de Preços nº 71/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025**, firmado com a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRADO	DIFERENÇA	VALOR TOTAL
01	Emulsão Asfáltica RL.1C	225	R\$ 4.438,52	R\$ 4.535,65	R\$ 97,13	R\$ 21.854,25

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 21.854,25 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7439

Jacarezinho, PR, 23 de julho de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3490 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11400/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0206200052.012	
		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	
3.1.90.16.00	538		55.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			55.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0206200052.012	
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	
3.1.90.11.00	518		25.000,00
		Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	
3.1.90.13.00	532		30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			55.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3490 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS RECURSOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PERÍODO: Maio e Junho 2026

Mês	Abrigo Manutenção	CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Conselho Tutelar		Tercerizados	Servidores					Programa Acolhimento Familiar	Subvenção
	Alimentação, gás de cozinha, manutenção do prédio, material elétrico, higiene pessoal, farmácia, alimentação, informática, combustível/monitoramento/ permanente	Manutenção do prédio/material de consumo/material elétrico/coffe/pneus/combustível/expediente/kit lanche/recreação infantil/monitoramento/diárias/telefonia móvel/aluguel/permanente	Orçamento Impostivo 20/2025 - Centro da Juventude	Profissionais	Salários/Diárias	Férias/Abono	Periculosidade	13º Salário	Inss	Pagamento de bolsa -auxílio as famílias acolhedoras	
Maio	R\$ 6.240,70	R\$ 20.085,23	R\$ 6.185,88	R\$ 122.916,15	R\$ 9.953,19	R\$ -	R\$ 6.748,80	R\$ -	R\$ 7.388,68	R\$ 2.431,50	R\$ 130.000,00
Junho	R\$ 10.519,77	R\$ 6.295,21		R\$ 122.916,15	R\$ 10.128,14	R\$ -	R\$ 6.748,80	R\$ -	R\$ 5.848,96	R\$ 2.431,50	R\$ -
TOTAL	R\$ 16.760,47	R\$ 26.380,44	R\$ 6.185,88	R\$ 245.832,30	R\$ 20.081,33	R\$ 0,00	R\$ 13.497,60	R\$ 0,00	R\$ 13.237,64	R\$ 4.863,00	R\$ 130.000,00

Abrigo	R\$ 16.760,47
CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Tutelar	R\$ 32.566,32
Programa Acolhimento Familiar	R\$ 4.863,00
Tercerizados	R\$ 245.832,30
Servidores	R\$ 46.816,57
Subvenção (Estrela Guia)	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 476.838,66

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Eliandra Gonçalves
Secretaria Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS RECURSOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2026

Mês	Abrigo Manutenção	CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Conselho Tutelar		Tercerizados	Servidores					Programa Acolhimento Familiar	Subvenção
	Alimentação, gás de cozinha, manutenção do prédio, material elétrico, higiene pessoal, farmácia, alimentação, informática, combustível/monitoramento/ permanente	Manutenção do prédio/material de consumo/material elétrico/coffe/pneus/combustível/expediente/kit lanche/recreação infantil/monitoramento/diárias/telefonia móvel/aluguel/permanente	Orçamento Impostivo 20/2025 - Centro da Juventude	Profissionais	Salários	Férias	Periculosidade	13º Salário	Inss	Pagamento de bolsa -auxílio as famílias acolhedoras	
Jan	R\$ -	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ 122.916,15	R\$ 13.476,79	R\$ 3.699,51	R\$ 8.537,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.431,50	R\$ -
Fev	R\$ 4.666,73	R\$ 15.220,49	R\$ -	R\$ 122.916,15	R\$ 19.073,28	R\$ 3.699,51	R\$ 8.098,56	R\$ -	R\$ 6.941,82	R\$ 2.431,50	R\$ -
Mar	R\$ 13.675,84	R\$ 75.150,56	R\$ -	R\$ 122.916,15	R\$ 18.998,44	R\$ 7.798,58	R\$ 8.098,56	R\$ -	R\$ 7.795,72	R\$ 2.431,50	R\$ -
Abr	R\$ 1.200,00	R\$ 38.323,59	R\$ -	R\$ 122.916,15	R\$ 10.310,01	R\$ 1.949,65	R\$ 6.677,92	R\$ 1.949,65	R\$ 7.480,66	R\$ 2.431,50	R\$ -
Maio	R\$ 6.240,70	R\$ 20.085,23	R\$ 6.185,88	R\$ 122.916,15	R\$ 9.953,19	R\$ -	R\$ 6.748,80	R\$ -	R\$ 7.388,68	R\$ 2.431,50	R\$ 130.000,00
Jun	R\$ 10.519,77	R\$ 6.295,21	R\$ -	R\$ 122.916,15	R\$ 10.128,14	R\$ -	R\$ 6.748,80	R\$ -	R\$ 5.848,96	R\$ 2.431,50	R\$ -
Jul	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ag	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Set	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Out	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nov	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dez	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 36.303,04	R\$ 157.275,08	R\$ 6.185,88	R\$ 737.496,90	R\$ 81.939,85	R\$ 17.147,25	R\$ 44.909,97	R\$ 1.949,65	R\$ 35.455,84	R\$ 14.589,00	R\$ 130.000,00

Abrigo	R\$ 36.303,04
CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Tutelar	R\$ 163.460,96
Programa Acolhimento Familiar	R\$ 14.589,00
Tercerizados	R\$ 737.496,90
Servidores	R\$ 181.402,56
Subvenção (Estrela Guia)	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 1.263.252,46

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Eliandra Gonçalves
Secretaria Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial